



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava/SP, 16 de Outubro de 2024.

Of. 666/2024.

Ref.: Projeto de Lei nº 063/2024.

Senhor Presidente e demais edis.

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 063 de 16 de Outubro de 2024, que “Autoriza o crédito adicional especial no orçamento fiscal, e dá outras providências”.

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
012860

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.16 12:56:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Protocolo 16/10/24 15:48hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Exmo. Sr. Carlos Roberto Rodrigues Lima
DD. Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores De Igarapava
Câmara de Vereadores de Igarapava
Praça João Gomes da Silva, Centro, Igarapava/SP.



Prefeitura Municipal
de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 063 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

FLS: 47

JOSE
RICARDO
RODRIGUES
S
MATTAR:16
207012860

Assinado digitalmente por JOSE
RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
ND: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE
RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.10.16 12:57:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PREFEITO MUNICIPAL

Orgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 032 0156 – Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
Funcional Programática	10 302 0156 2561 0000-Aquisição Cadeiras de Rodas Motorizada- Portaria GM/MS 3863/24
Elemento Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte	5
Valor Total do Crédito	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Credito Adicional Especial de que trata o art. 1º, decorrem de recursos destinados conforme Plano Trabalho 0008/24, para atender as despesas e utilização dos recursos financeiro para custeio das 06 unidades básicas das estratégias de Saúde da Família do Município e adquirir cadeiras de rodas motorizadas para equipe técnica do serviço Municipal de Reabilitação, Recursos Federais, que advém do excesso de arrecadação do exercício atual, do valor específico do repasse dos recursos recebidos no dia 18 de junho de 2024, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1141/23 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024 e Lei nº 1108/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 16 de Outubro de 2.024.

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16207012860

0

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
ND: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216880000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.16 12:57:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Vossa Excelência e demais EDIS, Projeto de Lei nº 063/2024, para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Este projeto tem como finalidade criar dotação de recursos a destinados a atender as despesas com Plano de Trabalho 008/024,-SMS, conforme Portaria GM/MS 3595/24 no valor de R\$ R\$ 150.000,00 - Dep. Paulo Freire da Costa; Portaria GM/MS 3595/24 no valor de R\$ 100.000,00 - Dep. Cezinha Madureira e Portaria GM/MS 3863/24 no valor de R4 100.000,00 - Dep. Renata Abreu, todos provenientes de Recursos Federais (emendas parlamentares), para a utilização dos recursos financeiros de custeio das 06 unidades básicas de Estratégia de Saúde da Família do Município e adquirir cadeiras de rodas motorizadas para equipe técnica do serviço Municipal de Reabilitação, que advém do excesso de arrecadação do exercício atual, e do valor específico do repasse dos recursos recebidos no dia 18 de junho de 2024, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64.

Faz-se necessário a criação de ficha especial para a contabilização da despesa, tendo em vista que a sua contabilização deverá ser objeto de prestação de contas específica e obedecer ao previsto em Portaria do Ministério da Saúde.

Face ao exposto, conclamamos aos nobres Edis a apreciarem favoravelmente nosso projeto de lei, aprovando-o, por **UNANIMIDADE**.

Valemo-nos na oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, 16 de Outubro de 2024

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:1620701286
0

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - REB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR 16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.10.16 12:56:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapavasaude@gmail.com**

Igarapava, 18 de setembro de 2024.

Ofício n. 502/2024 – SMS

Referência: Projeto de Lei – Recurso Federal

Senhor Prefeito;

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, pelo presente, solicito encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo, acompanhado dos devidos documentos complementares para criação de dotação orçamentária, tendo em vista excesso de arrecadação.

Segue anexo:

- ✓ Plano de Trabalho 008/2024 – PMI;
- ✓ Portaria GM/MS 3595/2024;
- ✓ Portaria GM/MS 3863/2024;
- ✓ Extrato Bancário
- ✓ Extrato Fundo Nacional de Saúde

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
José Ricardo Rodrigues Mattar
D.D. Prefeito Municipal
Igarapava-SP



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – 0008/2024 - SMS

1.DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA /DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				CNPJ 45.324.290/0001-67
Endereço Rua Dr Gabriel Vilela, 413				Bairro Centro
Cidade Igarapava	UF SP	CEP 14.540-000	DDD/Telefone (16) 3172-3086	Email igarapavasaude@gmail.com
Nome do Responsável LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA				CPF 038.109.908-33

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Utilização dos recursos oriundos de recursos de emendas parlamentares, sendo: <u>Recurso Federal (emendas parlamentares)</u> Portaria GM/MS 3595/2024 – Paulo Freire da Costa – R\$ 150.000,00 Portaria GM/MS 3595/2024 – Cezinha Madureira – R\$ 100.000,00 Portaria GM/MS 3863/2024 – Renata Abreu - R\$ 100.000,00 Valor Total: R\$ 350.000,00 Total R\$ 350.000,00	Período Permitido para Execução: Data da criação da dotação orçamentária até 31/12/2024.
Identificação do Objeto - Utilização dos recursos oriundos de emendas parlamentares, no valor de R\$ 350.000,00: Subfunção 301 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica para Manutenção das Equipes de Saúde da Família Subfunção 302 – Aquisição de cadeira de rodas motorizadas, de acordo com protocolo técnico a ser estabelecido pela equipe técnica do Serviço Municipal de Reabilitação.	



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Local de Execução

06 Equipes de Estratégias de Saúde da Família

01 Serviço Municipal de Fisioterapia

Responsável Técnico do Projeto

Andréia Francisco de Paula –

Chefe do Setor de Avaliação e Auditoria

Departamento Municipal de Saúde de Igarapava-SP

igarapavasaude@gmail.com; 16 - 3172 3086

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Este plano de trabalho justifica-se pela necessidade da utilização do recurso financeiro para custeio das Estratégias de Saúde da Família – Contrato de Gestão 44/2019 bem como a aquisição de cadeiras motorizadas, de acordo com protocolo técnico a ser estabelecido pela equipe técnica do Serviço Municipal de Reabilitação.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Utilizar o recurso financeiro federal (emendas parlamentares) para custeio das 06 Unidades de Saúde da Família do Município de Igarapava,
- Adquirir cadeira de rodas motorizadas, de acordo com protocolo técnico a ser estabelecido pela equipe técnica do Serviço Municipal de Reabilitação.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1 Identificação da Proposta:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Finalidade	Utilizar o recurso financeiro federal (emendas parlamentares) para custeio das 06 Unidades de Saúde da Família do Município de Igarapava e aquisição de cadeira de rodas, de acordo com protocolo técnico a ser estabelecido pela equipe técnica do Serviço Municipal de Reabilitação.
Referência	Recurso Federal Portaria GM/MS 3595/2024 – Paulo Freire da Costa – R\$ 150.000,00 Portaria GM/MS 3595/2024 – Cezinha Madureira – R\$ 100.000,00 Portaria GM/MS 3863/2024 – Renata Abreu - R\$ 100.000,00
Tipo de Proposta	Custeio
Tipo de Conta	Recurso Federal
Deputado Federais	Paulo Freire da Costa, Cezinha Madureira e Renata Abreu
Agência e Conta bancária	1) Caixa Economica Federal – Agencia 0900 – conta corrente 06.24004-8
Fonte de Recurso	Federal
Valores dos Recursos	R\$ 350.000,00

5.2 Plano de Aplicação:

Local	Subfunção	Valores	%
Prestação de serviço das 06 Equipes de Saúde da Família	301	R\$ 250.000,00	71%
Aquisição de Cadeira de Rodas Motorizadas	302	R\$ 100.000,00	29%
Total		R\$ 350.000,00	100%



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

5.3 – Cronograma de Desembolso

Ações	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
Aprovação da dotação orçamentária				
Aquisição de Cadeira de Rodas				
Pagamento da Empresa USA				

Igarapava, 18 de setembro de 2024

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.595, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalrns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000585460202400	23560002	400.000,00	700.000,00	1030151192E890035
				39380002	200.000,00		1030151192E890035
				40350002	100.000,00		1030151192E890035
SP	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000586862202400	44150004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000581287202400	41610001	250.000,00	750.000,00	1030151192E890035
				44790016	500.000,00		1030151192E890035
SP	ALTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINOPOLIS - F. M. S. A	36000586287202400	23560002	400.000,00	400.000,00	1030151192E890035
SP	ALVARO DE CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVARO DE CARVALHO - SP	36000581632202400	30520005	50.000,00	50.000,00	1030151192E890035
SP	ALVINLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVINLANDIA	36000587952202400	30520005	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	AMERICO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000590382202400	23560002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035
SP	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPARO	36000580061202400	30520005	500.000,00	5.200.850,00	1030151192E890035
				39380002	200.000,00		1030151192E890035
				39550002	3.000.000,00		1030151192E890035
				15680013	1.000.000,00		1030151192E893387
				40940008	500.850,00		1030151192E890035

SP	ESTRELA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTRELA D'OESTE	36000581542202400	44150004 41190004	100.000,00 100.000,00	200.000,00	1030151192E890035 1030151192E890035
SP	FLORA RICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FLORA RICA	36000587990202400	35970006	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
SP	FLOREAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOREAL	36000582188202400	31340008	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
SP	FLORINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORINEA-SP	36000585240202400	43460002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
SP	GALIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GALIA	36000590729202400	30520005	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	GENERAL SALGADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL SALGADO	36000585327202400	31340008 44150004	150.000,00 200.000,00	350.000,00	1030151192E890035 1030151192E890035
SP	GUAIMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIMBE	36000583878202400	31340008	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
SP	GUAIMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIMBE	36000583889202400	40940008	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
SP	GUAPIACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIACU	36000589150202400	41190004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIARA	36000581767202400	43460002	500.000,00	500.000,00	1030151192E890035
SP	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIARA	36000581772202400	44150004	498.000,00	498.000,00	1030151192E890035
SP	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIARA	36000581778202400	44290004	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035
SP	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIARA	36000581797202400	44790016	500.000,00	500.000,00	1030151192E890035
SP	GUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000589148202400	30520005 43460002	400.000,00 200.000,00	600.000,00	1030151192E890035 1030151192E890035
SP	GUARACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000581942202400	43460002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
SP	GUARANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARANTA	36000591198202400	31340008	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
SP	HORTOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000580537202400	44290004	400.000,00	400.000,00	1030151192E890035
SP	IACRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACRI	36000591537202400	31340008	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	IARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000580853202400	41610001	250.000,00	250.000,00	1030151192E890035
SP	IBIRAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000584097202400	40940008	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
SP	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	36000587966202400	39380002 28130006	100.000,00 150.000,00	250.000,00	1030151192E890035 1030151192E890035
SP	IPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUA	36000589050202400	30520005	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035
SP	IRACEMAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMAPOLIS	36000584423202400	28180001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890001
SP	IRACEMAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMAPOLIS	36000584429202400	39380002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	ITAOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAOCA - SP	36000586718202400	35970006 27960008	450.000,00 200.000,00	650.000,00	1030151192E890035 1030151192E890035
SP	ITARARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARARE	36000580008202400	41610001	250.000,00	250.000,00	1030151192E890035
SP	ITARARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARARE	36000580029202400	37770005	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035

Nº 96 • DOU – 20/05/2024 - Seção 1 – p.108

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 3.863, DE 17 DE MAIO DE 2024

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	MANCIO LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA	36000612345202400	29140001	409.553,00	409.553,00	1030151192E890012
AC	SENA MADUREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SENA MADUREIRA	36000612440202400	29140001	984.670,00	984.670,00	1030151192E890012
BA	RIACHO DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA - FMS	36000612278202400	43330002	500.000,00	500.000,00	1030151192E890029
GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	36000612352202400	43780004 43780004	200.000,00 600.000,00	800.000,00	1030151192E890050 1030151192E890050
GO	ANICUNS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	36000612374202400	43360002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890052
GO	ARAGUAPAZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ	36000612363202400	43360002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890052
GO	BONOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000612429202400	92060003	500.000,00	500.000,00	1030151192E890001
GO	CROMINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CROMINIA	36000612441202400	43360002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890052
GO	GOIANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANDIRA	36000611725202400	28330001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890052
GO	GOIANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANDIRA	36000611726202400	19600020	100.000,00	100.000,00	1030151192E890052
GO	PLANALTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA-GO	36000612243202400	39000001	500.000,00	500.000,00	1030151192E890052
GO	PROFESSOR JAMIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PROFESSOR JAMIL	36000612388202400	43360002	250.000,00	250.000,00	1030151192E890052
GO	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000612417202400	43360002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890052
MG	CONCEICAO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000611813202400	27550003	100.000,00	100.000,00	1030151192E890031
MG	ENTRE FOLHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENTRE FOLHAS	36000612330202400	40160001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890031
MG	FRUTA DE LEITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRUTA DE LEITE	36000612358202400	39910011	50.002,00	50.002,00	1030151192E890031

MG	NOVA ERA	MUNICIPIO DE NOVA ERA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000612320202400	40160001	400.000,00	400.000,00	1030151192E890031
MG	SALTO DA DIVISA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SALTO DA DIVISA	36000612275202400	41400002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890031
MG	UBERLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000612266202400	43340010	200.000,00	200.000,00	1030151192E890031
PB	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO	36000612342202400	42700003	700.000,00	700.000,00	1030151192E890025
PB	OURO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VELHO	36000612343202400	42700003	300.000,00	300.000,00	1030151192E890025
PB	SAO BENTO	FUNDO MINICIPAL DE SAUDE	36000612351202400	42700003	351.570,00	351.570,00	1030151192E890025
PR	APUCARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA	36000612282202400	43130003	400.000,00	400.000,00	1030151192E890041
PR	CHOPINZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000611607202400	28490008	127.319,00	127.319,00	1030151192E890041
PR	FIGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000612446202400	43810001	150.000,00	150.000,00	1030151192E890041
PR	GUARAPUAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000612338202400	37020008	170.000,00	170.000,00	1030151192E890041
PR	INACIO MARTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000611991202400	37020008	300.000,00	300.000,00	1030151192E890041
PR	INAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INAJA PARANA	36000612042202400	28740002	400.000,00	400.000,00	1030151192E890041
PR	MUNHOZ DE MELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000611598202400	40660014	100.000,00	100.000,00	1030151192E890041
PR	PORECATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORECATU	36000612121202400	43130003	300.000,00	300.000,00	1030151192E890041
PR	SABAUDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABAUDIA	36000612347202400	40340003	400.000,00	400.000,00	1030151192E890041
PR	UNIFLOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIFLOR	36000612220202400	43130003 20380013	200.000,00 200.000,00	400.000,00	1030151192E890041 1030151192E890041
RO	ROLIM DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000612262202400	40920003	800.000,00	800.000,00	1030151192E890011
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000612356202400	40920003	400.000,00	400.000,00	1030151192E890011
SC	IRACEMINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMINHA	36000611730202400	42510001	150.000,00	150.000,00	1030151192E890042
SE	CARMOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000611882202400	42740012	2.500.000,00	2.500.000,00	1030151192E890028
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	36000611881202400	42740012	3.836.940,00	3.836.940,00	1030151192E890028
SP	BARRA BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA	36000611632202400	37460005	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035

SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000612038202400	42210002	311.049,00	311.049,00	1030151192E890035
SP	COLOMBIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLOMBIA	36000611675202400	37460005	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
SP	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GABRIEL MONTEIRO	36000611694202400	28180001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890001
SP	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	36000611692202400	37460005	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	INUBIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000611892202400	37460005	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	MORUNGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000611849202400	42210002	163.000,00	163.000,00	1030151192E890035
SP	PRESIDENTE ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE ALVES	36000611757202400	37460005	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	SANTA ERNESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000611708202400	37460005	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
TOTAL			46 PROPOSTAS			19.704.103,00	

Dados da Entidade

Estado

SP

Município

IGARAPAVA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA

CNPJ

11.370.203/0001-96

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000611692202400

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano

2024

Valor da Proposta

R\$ 100.000,00

Nº Portaria

3863

Data Portaria

20/05/2024

Valor Total de Empenho

R\$ 100.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta.

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

17/06/2024

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PODE	RENATA ABREU	37460005	2024	R\$ 100.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	17/06/2024	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	2024OB016886	25000.087837/2024-61	COOF em 25/06/2024 16:49

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

SP

Município

IGARAPAVA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA

CNPJ

11.370.203/0001-96

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000587966202400

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano

2024

Valor da Proposta

R\$ 250.000,00

Nº Portaria

3595

Data Portaria

19/04/2024

Valor Total de Empenho

R\$ 250.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

17/06/2024

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PSD	CEZINHA DE MADUREIRA	39380002	2024	R\$ 100.000,00
PL	PAULO FREIRE COSTA	28130006	2024	R\$ 150.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	17/06/2024	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	2024OB016886	25000.087837/2024-61	COOF em 25/06/2024 16:49

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

SP

Município

IGARAPAVA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA

CNPJ

11.370.203/0001-96

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000611692202400

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano

2024

Valor da Proposta

R\$ 100.000,00

Nº Portaria

3863

Data Portaria

20/05/2024

Valor Total de Empenho

R\$ 100.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

17/06/2024

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PODE	RENATA ABREU	37460005	2024	R\$ 100.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	17/06/2024	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	2024OB016886	25000.087837/2024-61	COOF em 25/06/2024 16:49

Dados da Entidade

Estado

SP

Município

IGARAPAVA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA

CNPJ

11.370.203/0001-96

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000587966202400

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano

2024

Valor da Proposta

R\$ 250.000,00

Nº Portaria

3595

Data Portaria

19/04/2024

Valor Total de Empenho

R\$ 250.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta.

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

17/06/2024

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PL	PAULO FREIRE COSTA	28130006	2024	R\$ 150.000,00
PSD	CEZINHA DE MADUREIRA	39380002	2024	R\$ 100.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	17/06/2024	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	2024OB016886	25000.087837/2024-61	COOF em 25/06/2024 16:49

A linha do tempo não foi **carregada**, por falta de referência da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr Gabriel Vilela, 413

45.324.290/0001-67

Exercício: 2024

Extrato Bancário do Período de 18/06/2024 ate 18/06/2024

Página 1

Banco: 104 Caixa Econômica Federal

Conta: 06.24004-8 - CUSTEIO SUS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							1.086.256,09
14119	18/06/2024	OC 06189		PAG Pto de Alencar Basic	0,00	250.000,00	1.336.256,09
14122	18/06/2024	OC 06187		PAG Pto de Alencar Basic	0,00	100.000,00	1.436.256,09
14219	18/06/2024	OC 06204		Receita Desc. Emp. 7261/1	0,00	147,00	1.436.403,09
14220	18/06/2024	OC 06205		Receita Desc. Emp. 6016/1	0,00	24,11	1.436.427,20
14163	18/06/2024	OP 04781	DESCON	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E	24,11	0,00	1.436.403,09
14153	18/06/2024	OP 04779		47.408.816 GISELDA ZAIRA BENEDINI DE OLIVEIRA	82,20	0,00	1.436.320,89
14162	18/06/2024	OP 04776	DESCON	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	147,00	0,00	1.436.173,89
14169	18/06/2024	TR 00710		Transferencia de valores.	298,31	0,00	1.435.875,58
14151	18/06/2024	OP 04777		MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	326,08	0,00	1.435.549,50
14137	18/06/2024	OP 04763		TELEFONICA BRASIL S/A	357,58	0,00	1.435.191,92
14138	18/06/2024	OP 04764		TELEFONICA BRASIL S/A	402,61	0,00	1.434.789,31
14154	18/06/2024	OP 04780		RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	460,00	0,00	1.434.329,31
14152	18/06/2024	OP 04778		URSA COMERCIAL LTDA	1.347,00	0,00	1.432.982,31
14155	18/06/2024	OP 04781		SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E	1.985,23	0,00	1.430.997,08
14150	18/06/2024	OP 04776		LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	12.103,00	0,00	1.418.894,08
Total . .					17.533,12	350.171,11	
Saldo Atual . . .							1.418.894,08
Total Geral . .					17.533,12	350.171,11	

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2024	Junho	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	11.370.203/0001-96	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação	Ação Detalhada	UF
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	SP
		Município
		IGARAPAVA
Código IBGE	População	Ano Censo
352010	26.212 habitantes	2022
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR	01/01/2017	LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Presidente Conselho		
CLERIA HELENA DE PAULA		

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2024	016886	17/06/2024	MUNICIPAL	104	009008	0066240048	250.000,00	0,00	250.000,00		25000.087837/2024-61	36000587966202400	3595	
Única em 2024	016886	17/06/2024	MUNICIPAL	104	009008	0066240048	100.000,00	0,00	100.000,00		25000.087837/2024-61	36000611692202400	3863	
Total							350.000,00	0,00	350.000,00					